LEI Nº 4.847 /

"ACRESCENTA ALÍNEA "E", AO INCISO I, DO ART. 14, DA LEI Nº 4.161, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1988, QUE DISPÕE SOBRE O USO E OCUPAÇÃO DO SOLO NO MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica acrescentada ao inciso I, do artigo 14, da Lei nº 4.161, de 28 de fevereiro de 1988, alínea "e", com a seguinte redação:

"e) locadora de filmes cinematográficos."

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 25 DE ABRIL DE 1991 .

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 470 , de 28 / 04 /91.